



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021

DESPESAS

ITEM	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
Material de Consumo:	
Expediente	500,00
Limpeza e conservação	100,00
Acessórios para máquinas e aparelhos	100,00
Serviços de Terceiros e seus Encargos:	
De Pessoas físicas	22.800,00
Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas:	
Aluguel e condomínio	10.000,00
Contabilização	12.600,00
Assessoria Jurídica	36.000,00
Financeiras com multas, serviços e juros	100,00
Seguros	200,00
Energia elétrica	720,00
Transporte Urbano	300,00
Informática	1880,00
Festividades, recepções, hospedagem e homenagens	1.000,00
Serviços postais	600,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	800,00
Despesas com Diárias	6.100,00
Auxílio de Representação	3.050,00
Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre Interestadual	4.120,00
Impostos, Taxas, Tarifas, Pedágios	300,00
TOTAL DEDESPESAS CORRENTES	101.270,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Despesas com Aquisição de:	
Equipamentos	5.000,00
TOTAL DEDESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	106.270,00



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.780,00
TOTAL GERAL	111.000,00

Local e Data

Tesoureiro

Presidente